



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 010/2025

Cordisburgo, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Em atendimento ao Vereador Luiz Carlos Pereira Mariz, solicito desta Secretaria Municipal de Educação, instalação de tacógrafos e câmeras de filmagem em todos os veículos utilizados no transporte escolar, sejam eles de propriedade do município ou terceirizados, desde que haja viabilidade legal e técnica para a implementação.

A solicitação fundamenta-se nas reclamações de estudantes e responsáveis quanto ao uso excessivo de velocidade por alguns motoristas, além da necessidade de reforçar a segurança e a transparência no serviço prestado.

As medidas sugeridas oferecem os seguintes benefícios:

1. Tacógrafos: monitorar a velocidade, o tempo de direção e as condições do veículo, garantindo maior segurança no transporte dos estudantes; auxiliar na fiscalização do comportamento dos condutores e na adoção de práticas mais seguras; proteger os motoristas de acusações infundadas, servindo como prova em eventuais disputas;
2. Câmeras de filmagem (se legalmente permitidas): registrar o interior e, se necessário, o exterior dos veículos, promovendo maior segurança e tranquilidade para estudantes, motoristas e responsáveis; contribuir para a resolução de situações conflituosas ou irregulares, como desentendimentos entre estudantes ou alegações de imprudência, reforçar a transparência e a confiança no serviço de transporte escolar.

Solicita que seja realizada uma análise jurídica e técnica para avaliar a viabilidade da instalação de câmeras nos veículos, respeitando as legislações aplicáveis, como as normas de proteção de dados e privacidade.

Ao ensejo renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes - Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Marília Gonçalves Nogueira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**NESTA**